



Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI 46/2023

Súmula: "Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Castro, o Evento de Rodeio Interestadual do Centro de Tradições Gaúchas Sinuelo".

Art. 1º Fica instituído o Evento Municipal de Rodeio Interestadual do Centro de Tradições Gaúchas Sinuelo, a ser celebrado anualmente no mês de outubro.

Art. 2º O Evento Municipal de Rodeio Interestadual do Centro de Tradições Gaúchas Sinuelo passa a ser incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 12 de julho de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA

“AO PROJETO DE LEI QUE INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CASTRO, O EVENTO DE RODEIO INTERESTADUAL DO CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SINUELO.”

Senhores Vereadores,

Pretende o projeto de lei, obter autorização legislativa, em atendimento à lei nº 3448/2018 de 25 de maio de 2018, a qual instituiu calendário oficial de festas, eventos, homenagens e datas comemorativas, a inclusão no mesmo do Evento de Rodeio Interestadual do Centro de Tradições Gaúchas Sinuelo, com a justificativa que este é de grande repercussão, o qual impulsiona e divulga o município, promovendo assim o comércio e fomentando o turismo local. Ainda, trata-se de evento que já teve mais de 24 edições realizadas em nosso município, tornando-se uma tradição sua realização sempre no mês de outubro.

O Rodeio Crioulo trata-se de um dos rodeios gaúchos mais tradicionais, sendo um evento que envolve animais em atividades de montaria, provas de laço, gineteadas, pealo, chasque, cura de terneiro, provas de rédeas e outras provas típicas da tradição nas quais são avaliadas as habilidades do homem e o desempenho do animal. O rodeio se tornou uma atividade que consiste basicamente em uma tentativa de resgatar a tradição da lida campeira na criação de animais. Considerando que nossa região tem enraizada sua origem nas tradições tropeiras, as quais são diretamente ligadas as tradições campeiras, vem o Executivo apresentar o presente Projeto de Lei com a finalidade também de resgatar e manter viva as tradições que norteiam a origem de nosso município.

Pelo exposto, espera-se a aprovação do projeto na forma em que se encontra.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 12 de julho de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL